



EDITAL Nº 747/2022

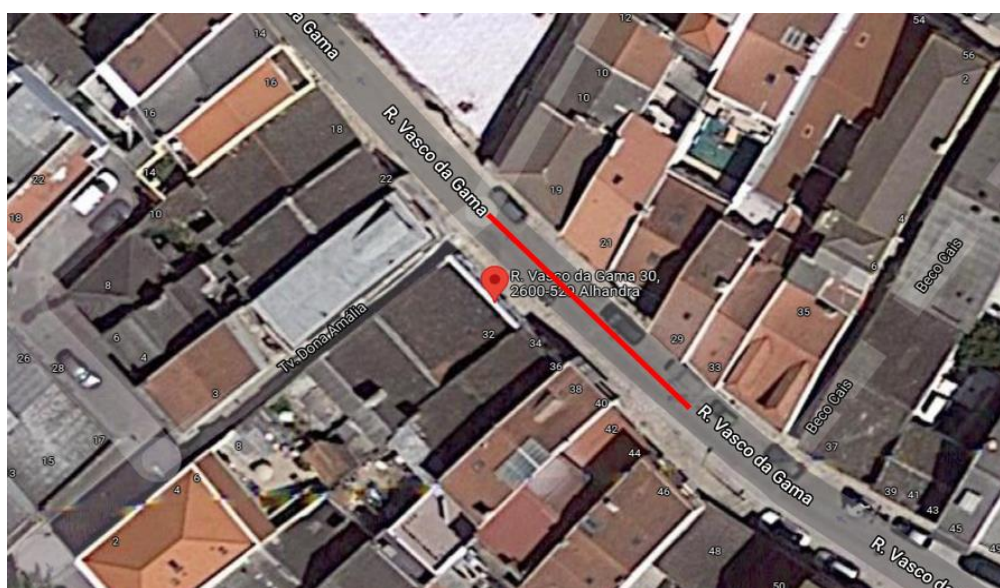
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 19 de agosto de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos que consistem essencialmente na execução de trabalhos de abertura de vala no pavimento em calçada, numa extensão de 35 ml, para instalação de um novo ramal de energia elétrica, na Rua Vasco da Gama, nº 30, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 24 de agosto e 31 de outubro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

- Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na rua Vasco da Gama, em frente ao nº 30, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 24 de agosto de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,